

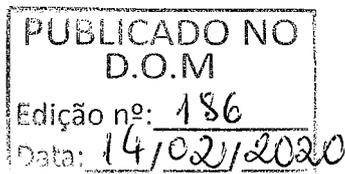


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 535

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.



“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispoendo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inc. VI do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Subinspetor junto a **Guarda Civil Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para exercer a função de **Subinspetor**, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público **LUIZ CARLOS CAVERSAN – RE 11.605**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.006.459-9.

Parágrafo único: Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo